

## AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

## PORTARIA DE PESSOAL ANS Nº 208, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso VI do art. 11 da Lei n.º 9.961, de 28 de janeiro de 2000 e o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.327, de 5 de janeiro de 2000, consoante ao disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir indicados para atuarem, no âmbito de suas diretorias ou vinculadas, como responsáveis pelo acesso à informação, na forma do fluxo do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC):

| Diretoria/Vinculada | Responsável Titular                | Matrícula SIAPE | Responsável Suplente                           | Matrícula SIAPE |
|---------------------|------------------------------------|-----------------|--|-----------------|
| DIDES               | Flávio José Batista de Souza       | 2397526         | Ângela Ferreira Lugão da Silva                 | 1675463         |
| DIFIS               | Mariana Saavedra Cale da Costa     | 2397061         | Juliana da Silva Costa                         | 1500973         |
| DIGES               | Carla Cristina das Neves Grilo     | 1512408         | Bruno Araújo Ramalho                           | 1561710         |
| DIOPE               | Patrícia de Lima Pinto             | 3311098         | Priscila Dias Damasceno                        | 3353570         |
| DIPRO               | Aline Angela Gama Muniz            | 2405812         | Luís Felipe Gonçalves Patrão de Souza Oliveira | 1066611         |
| PRESI               | Alexandre Henrique da Fonseca Neto | 2793848         | Ana Zilles Schuch                              | 1754135         |
| AUDITORIA           | Dante Casanova Junior              | 1506231         | Pedro Henrique Portugal de Sousa               | 1050230         |
| COMISSÃO DE ÉTICA   | Angela de Araujo Cantoni Zilber    | 1275312         | Mariana Saavedra Cale Da Costa                 | 2397061         |
| CORREGEDORIA        | Daniele Michel Soares Pinto        | 1512538         | Thais Asquini Costa Caldeira                   | 1542079         |
| OUIDORIA            | Vanessa Ventura de Oliveira        | 2074097         | Plácido Carvalho Catunda da Cruz               | 1501021         |
| PROGE               | André dos Santos Fiuza             | 1540596         | João Paulo Correia da Cunha                    | 2405742         |

Art. 2º Designar, com base no art. 21, do Decreto nº 7.724, de 2012, os titulares dos cargos a seguir listados para atuarem, no âmbito de suas diretorias ou vinculadas, como autoridades hierarquicamente superiores, responsáveis pela apreciação de recursos nos casos de negativa de acesso à informação ou de não fornecimento das razões da negativa do acesso, na forma do fluxo do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC):

| Diretoria/Vinculada | Responsável Titular   |
|---------------------|---|
| DIDES               | Diretor(a)-Adjunto(a) da Diretoria de Desenvolvimento Setorial            |
| DIFIS               | Diretor(a)-Adjunto(a) da Diretoria de Fiscalização                        |
| DIGES               | Diretor(a)-Adjunto(a) da Diretoria de Gestão                              |
| DIOPE               | Diretor(a)-Adjunto(a) da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras |
| DIPRO               | Diretor(a)-Adjunto(a) da Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos   |
| PRESI               | Gerente-Geral de Análise Técnica da Presidência                           |
| AUDITORIA           | Auditor(a)-Chefe  |
| COMISSÃO DE ÉTICA   | Presidente da Comissão de Ética   |
| CORREGEDORIA        | Corregedor(a)   |
| OUIDORIA            | Ouvidor(a)  |
| PROGE               | Procurador(a)-Chefe   |

Parágrafo único. Nos casos de impedimentos legais, temporários e eventuais dos titulares dos cargos listados no art. 2º, atuarão no âmbito de suas diretorias ou vinculadas, como autoridades hierarquicamente superiores, os seus respectivos substitutos designados por Portaria.

Art. 3º Ao Diretor-Presidente compete, na qualidade de autoridade máxima da ANS, atuar na forma do parágrafo único, do art. 21, do Decreto nº 7.724, de 2012, nos casos de desprovimento dos recursos de que trata o art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Ao servidor Francisco Jose D'Angelo Pinto, Secretário-Executivo da ANS, compete desempenhar a função de autoridade de monitoramento, prevista no art. 40 da Lei nº 12.527, de 2012, na forma da Resolução Regimental - RR nº 21, de 26 de janeiro de 2022 e suas atualizações.

Art. 5º Fica revogada a Portaria de Pessoal ANS nº 290, de 05 de outubro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WADIH NEMER DAMOUS FILHO

## SECRETARIA EXECUTIVA

## AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## PORTARIA Nº 1.122, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

A CHEFE DE GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 17 da Portaria nº 874, de 10 de agosto de 2023, publicada no DOU de 14 de agosto de 2023, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor MARCOS ANTÔNIO FERREIRA GOMES, matrícula SIAPE nº 1491442, do cargo de Assistente, código CCT-II, Coordenação de Certificação de Fabricantes de Medicamentos e de Produtos Biológicos e Insumos Farmacêuticos, da Gerência de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, da Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária.

KARINA PIRES NOGUEIRA

## GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

## PORTARIA GHC Nº 308, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. (Matriz) e suas Filiais que compõem o chamado Grupo Hospitalar Conceição - GHC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto no inciso IV do artigo 143, da Lei nº 6.404/76 e suas alterações;

Considerando o disposto na legislação vigente, resolve:

Autorizar a CEDÊNCIA, da empregada do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - ROSSANA MARIA KOVALSKI - Registro nº 26.636, a contar de 10 de setembro de 2025, para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem, mediante ressarcimento pelo cessionário.

GILBERTO BARICHELLO  
Diretor  
Presidente GHC

## FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

## PORTARIA Nº 3.512, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no exercício da competência que lhe confere o art. 18, inciso VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.223, de 5/10/2022, publicado no D.O.U. de 6/10/2022, e com fundamento no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar a partir do dia 01.04.2025, JUSSARA SANTOS BARBOZA, do encargo de substituta eventual da Função Comissionada Executiva de Chefe da Divisão de Convênios, da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Espírito Santo, código FCE 1.07, Código 500446. (NUP 25150.000043/2024-88).

ALEXANDRE RIBEIRO MOTTA

## Ministério do Trabalho e Emprego

## PORTARIA Nº 3.513, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no exercício da subdelegação de competência que lhe confere a Portaria GM/MS nº 125, de 13 de fevereiro de 2003, publicada no D.O.U. de 14 subsequente, e no uso da atribuição de que trata o inciso VIII do art. 18 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.223, de 5 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 6 subsequente, resolve:

Designar a servidora DIDNA FARIAS COSTA BARBALHO, para exercer a Função Comissionada Executiva de Assessora Técnica Especializada da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Ceará, FCE - 4.05, Código 500389. (NUP 25140.000445/2024-00).

ALEXANDRE RIBEIRO MOTTA

## PORTARIA Nº 3.514, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no exercício da competência que lhe confere o art. 18, inciso VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.223, de 5.10.2022, publicado no D.O.U. de 6.10.2022, e com fundamento no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar a servidora MIRZA RACHEL CINTRA E SILVA, para exercer no período de 22.09 a 03.10.2025, a substituição da Função Comissionada Executiva de Coordenadora da Coordenação de Gestão Orçamentária (COGEO), da Diretoria Executiva da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), FCE-1.10, código 500045, por motivo de gozo de férias do substituto e inexistência de titular. (NUP 25100.003793/2025-88).

ALEXANDRE RIBEIRO MOTTA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 3280 de 04 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 169 de 05 de setembro de 2025, Seção 2, página 55, onde se lê: "... Dispensar, a partir de 29.08.2024, o servidor EDSON CARLOS MOREIRA SOARES...", leia-se: "... de Dispensar, a partir de 29.08.2025, o servidor EDSON CARLOS MOREIRA SOARES...". (NUP 01420.100555/2025-39)

## PORTARIA SE/MTE Nº 1.313, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 3.412, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso da competência que lhe confere o art. 20 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.223, de 5 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 25140.000743/2025-72, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a MARIA BERNADETE NERES, na qualidade de cônjuge do ex-servidor EDILSON DOS SANTOS SOUZA, matrícula SIAPE nº. \*\*105\*\*, aposentado no cargo de Agente de Saúde Pública, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, da Superintendência Estadual do Ceará, falecido em 08/08/2025, com fundamento no art. 217, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, nos artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, no inciso I, do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645/2022, c/c o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data do óbito, com base no art. 219, inciso I da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ÉRIKA TEIXEIRA COSTA VALENÇA

